



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2017.

Comunicação nº 121/17- TJD/RJ

Ato: 008/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, **MARCELO JUCÁ BARROS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de desligamento do Dr. José Marinho Paulo Junior, Auditor Presidente da 6^a CDR, deste Tribunal, que foi publicado no ato 006/2017;

RESOLVE

Reconduzir o Dr. Celso Jorge Fernandes Belmiro para a 6^a CDR. O exercício da sua função se iniciará com a publicação do presente ato.

Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Marcelo Jucá Barros
Presidente do TJD/RJ